

LEI Nº 3.250, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Dá a denominação de “AVENIDA CRISTINA”, o trecho indicado no Bairro Jardim Florestal, Município de Campo Largo, Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Avenida Cristina**” a via pública urbana, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (UTM 648842,66 E) e (7182447,57 N) e finda nas coordenadas (651644,41 E) e (7178943,94 N) No Bairro Jardim Florestal, no Município de Campo Largo, Paraná.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de setembro de 2020.



MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal